ATO N° 02, DE 20 DE JULHO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ BAIXAR** o seguinte:

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$. 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender insuficiência na seguinte dotação Orçamentária, pela respectiva importância:

ÓRGÃO:	**CÂMARA MUNICIPAL**	
Unidade Orçamentária	1.1 – CORPO LEGISLATIVO	
Classificação Geral	Especificação	Valor
33903900-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 60.000,00

Total da Suplementação ..... R$. 60.000,00

Art. 2° - Para cobertura da suplementação, indica-se como recurso a anulação parcial da seguinte verba do Orçamento vigente:

ÓRGÃO:	**CÂMARA MUNICIPAL**	
Unidade Orçamentária	1.2 – SECRETARIA	
Classificação Geral	Especificação	Valor
44905100	Obras e Instalações.....	R$. 60.000,00

Total da Anulação .....R$. 60.000,00

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **vinte** dias do mês de **julho** de dois mil e dezessete (2017), 99 anos da Fundação de Buritama e 68 anos de Sua Emancipação Política.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1° SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2° SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
PRESIDENTE